Eleições auditadas

Caso a eleição seja auditada serão geradas chaves de segurança para a eleição de responsabilidade do presidente da comissão eleitoral que deverá (sempre que solicitado) informar essa chave ao sistema novamente. Sem auditoria o presidente da comissão eleitoral não precisará se preocupar em gerenciar essas chaves, porém não será possível validar se os dados da eleição não foram alterados em benefício de algum candidato. No entanto, os membros da comissão eleitoral e os candidatos terão que confiar que a Superintendência Tecnologia da Informação (STI), como responsável pelo sistema, está agindo de forma imparcial.

Caso seja uma eleição auditada

Para a eleição entrar no ar em definitivo é necessário que o Presidente da Comissão Eleitoral a valide acessando o sistema SIGEleição e gerando a chave de segurança. Recomendamos deixar para gerar a chave mais próximo do início da eleição. Não gerar a chave mais de uma vez. O arquivo da chave de segurança deverá ser obrigatoriamente salvo (guardado em local seguro) pelo Presidente da Comissão Eleitoral, pois a eleição só poderá ser encerrada/finalizada, caso o arquivo-chave seja inserido (O arquivo não poderá em hipótese alguma ser extraviado e nem ter seu nome ou extensão renomeados - Este arquivo será salvo em um formato lido apenas pelo sistema SIGEleição).

OBS: Conforme já explicado, é imprescindível que o arquivo-chave da eleição seja guardado em um local seguro pelo presidente da comissão eleitoral.

OBS2: A eleição deverá ser encerrada após o período de votações pelo próprio presidente da comissão eleitoral (Procedimento realizado no link: "Homologar Resultados das Eleições"). Durante esse procedimento de homologação de resultados, o sistema solicitará também a chave de validação da eleição.

OBS3: Em nenhuma hipótese a STI conseguirá gerar o resultado da eleição ou recuperar a chave de segurança se a mesma for extraviada.

Para que a votação possa ser realizada, o presidente precisa seguir os passos no sistema:

- SIGEleição >> Menu de Eleições >> Membro da Comissão Eleitoral >> Segurança >> Informar Chave de Auditoria e selecionar a eleição;
- Clicar no link para salvar a chave de segurança e salvar;
- Marcar que concorda com os termos e confirmar.

Para votar, o eleitor deve acessar:

- SIGEleição >> Urna >> Eleições Abertas, selecionar a eleição, entrar na cabine e votar.

O eleitor pode imprimir o comprovante de votação.

Para visualizar o resultado, o membro pode acessar:

- SIGEleição >> Menu de Eleições >> Apuração >> Homologar Resultados das Eleições e clicar em “Visualizar Resultado”.

Para homologar e publicar o resultado, o presidente deve acessar:

- SIGEleição >> Menu de Eleições >> Apuração >> Homologar Resultados das Eleições e clicar em “Gerar Relatório de Votos e Publicar os Resultados”.

Revisão #4
Criado 2021-04-15 23:59:28 UTC por Itapororoca
Atualizado: 2024-03-15 17:39:45 UTC por Itapororoca